

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16117
Fls. 04
Resp. R

Indicação n. 08 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

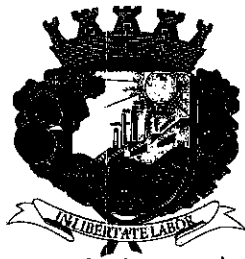
Indicação para que seja avaliada a possibilidade de transformar a Rua Henedina de Oliveira Bresler em via de sentido único, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

É constante a reclamação de moradores residentes ao longo da Rua Henedina de Oliveira Bresler, bairro São Cristóvão, assim como de munícipes que nela trafegam com seus veículos, da dificuldade de circulação em toda a sua extensão em virtude de haver estacionamento em ambos os lados da via.

O estreitamento ocasionado em sua largura faz com que, havendo dois veículos em sentidos opostos, um deles seja obrigado a procurar pontos de estacionamento laterais para deslocar-se da área de circulação ou até mesmo dar ré para retornar a alguma das ruas transversais.

Tal situação propicia a ocorrência de acidentes, ainda que de pequena monta, além de dificultar a entrada e saída dos moradores de suas residências, por vezes impedindo sua livre circulação.



C.M.V.
Proc. Nº 16.107
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de janeiro de 2017.


LUIZ MAYR NETO
Vereador